



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 fin@tiradentesdosul.rs.gov.br
adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 041 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0401 – Administração

Ação: 2.006 – Manutenção das atividades da Administração

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLV. ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 0501 – Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Ação: 2.009 – Educação Fiscal nas Escolas

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Ação: 0.002 – Amortização da Dívida e Encargos

Elemento de Despesa: 3.2.90.21.00.00.00.0001 – Juros sobre a Dívida por Contrato

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 0601 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.017 – Manutenção das Atividades da Saúde

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 fin@tiradentesdosul.rs.gov.br
adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Elemento de Despesa: 3.1.9.0.13.00.00.00.0040 – Obrigações Patronais

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00.00.00.0040 – Diárias – Civil

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Ação: 2.041– Manutenção do PACS

Elemento de Despesa: 3.1.9.0.13.00.00.00.0040 – Obrigações Patronais

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Ação: 2.045– Manutenção da Frota de Veículos

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00.0040 – Material de Consumo

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0040 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2.018 – Manutenção das atividades da Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçamentária: 0801 – Educação

Ação: 2.019 – Manutenção das atividades de Educação, Cultura e Desporto

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 fin@tiradentesdosul.rs.gov.br
adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00.0020 – Material de Consumo

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Ação: 2.028 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.0031 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00.0020 – Material de Consumo

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0020 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Ação: 1.018 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00.00.0020 – Equipam. e Material Permanente

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Ação: 2.030 – Manutenção do Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00.0020 – Material de Consumo

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0020 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Ação: 2.029 – Manutenção das atividades da Educação Infantil

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.0031 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00.0020 – Material de Consumo

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0020 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 fin@tiradentesdosul.rs.gov.br
adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

Unidade Orçamentária: 0802 – Cultura e Desporto

Ação: 2.069 – Manutenção das Festividades de Natal e Final de Ano

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 0901 – Agricultura e Agropecuária

Ação: 2.027 – Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Ação: 1.012 – Ampliação, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente

Valor: R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais)

Ação: 2.024 – Incentivos e Melhorias nas Propriedades Rurais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Ação: 2.025 – Incentivo e Fomento à Produção Leiteira

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária: 10.01 – Obras e Viação

Ação: 2.037 – Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 fin@tiradentesdosul.rs.gov.br
adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Ação: 1.013 – Construção, Reforma de Espaço Físico e Equipamentos

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 11.01 – Turismo, Urbanismo e Trânsito

Ação: 2.010 – Fiscalização e Manutenção dos Serviços de Trânsito

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Ação: 2.055 – Manutenção da Iluminação Pública

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Ação: 2.014 – Administração e Melhoria Sistema de Limpeza Pública

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 fin@tiradentesdosul.rs.gov.br
adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

Ação: 1.007 – Pavimentação de Vias Públicas

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo

Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Art. 2º - Servirá de fonte de recursos para suplementação, objeto da presente Lei a previsão de excesso de arrecadação dos seguintes recursos, conforme demonstrativo em anexo, que integra a presente Lei:

- Previsão de excesso de arrecadação dos recursos vinculados do MDE no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

- Previsão de excesso de arrecadação dos recursos vinculados do FUNDEB no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

- Previsão de excesso de arrecadação dos recursos vinculados da ASPS no valor de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais)

- Previsão de excesso de arrecadação dos recursos livres no valor de R\$ 1.088.000,00 (um milhão e oitenta e oito mil reais)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, aos 05 dias de novembro de 2021.


Alceu Diel
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 fin@tiradentesdosul.rs.gov.br
adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa respeitável Casa Legislativa para apreciação e votação, o Projeto de Lei nº 041/2021, que "Autoriza a Suplementar as dotações do orçamento vigente por conta do excesso arrecadado e dá Outras Providências."


Considerando que a presente Lei, autorizará a suplementação de dotação do orçamento vigente por conta da previsão de excesso de arrecadação por fonte de recurso.

Considerando que a Fonte de Recursos por excesso de arrecadação está prevista no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, e foi apurado em conformidade com a legislação vigente acerca do assunto.

Considerando que estão sendo suplementados dotações que necessitam de mais recursos para a necessária manutenção das atividades.

Para tanto, requeremos a aprovação por esta Casa Legislativa Municipal do presente Projeto de Lei, contando mais uma vez com a compreensão e colaboração dos nobres Edis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, aos 05 de novembro de 2021.


Alceu Diel
Prefeito

Memória de Cálculo Excesso de Arrecadação 2021 Município de Tiradentes do Sul – RS

LIVRE	2018		2019		2020		MÉDIA	PROJETADO 2021	ARRECADADO 2021	EXCESSO VERIFICADO	SALDO
	RECEITAS	MÉDIA	RECEITAS	MÉDIA	RECEITAS	MÉDIA					
JANEIRO	R\$ 755.678,05	8,00%	R\$ 801.877,28	7,72%	R\$ 788.103,86	7,05%	R\$ 812.119,20	R\$ 904.999,91	-R\$ 92.880,71	-R\$ 92.880,71	
FEVEREIRO	R\$ 776.790,27	8,22%	R\$ 811.458,67	7,81%	R\$ 984.200,92	8,80%	R\$ 885.946,32	R\$ 1.058.150,04	-R\$ 172.203,72	-R\$ 265.084,43	
MARÇO	R\$ 641.653,90	6,79%	R\$ 719.538,88	6,93%	R\$ 803.963,36	7,19%	R\$ 745.854,84	R\$ 1.008.425,15	-R\$ 262.570,31	-R\$ 527.654,74	
ABRIL	R\$ 821.861,80	8,70%	R\$ 966.938,20	9,31%	R\$ 768.601,35	6,87%	R\$ 887.566,70	R\$ 1.006.717,79	-R\$ 119.151,09	-R\$ 646.805,84	
MAIO	R\$ 983.950,92	10,41%	R\$ 839.507,82	8,08%	R\$ 726.670,01	6,50%	R\$ 891.623,72	R\$ 1.172.267,07	-R\$ 280.643,35	-R\$ 927.449,19	
JUNHO	R\$ 780.196,56	8,26%	R\$ 864.294,65	8,32%	R\$ 1.032.022,44	9,23%	R\$ 920.634,23	R\$ 983.213,09	-R\$ 62.578,86	-R\$ 990.028,05	
JULHO	R\$ 881.152,19	9,33%	R\$ 930.584,78	8,96%	R\$ 1.137.994,50	10,18%	R\$ 1.015.324,76	R\$ 1.337.064,73	-R\$ 321.739,97	-R\$ 1.311.768,02	
AGOSTO	R\$ 622.627,62	6,59%	R\$ 713.771,48	6,87%	R\$ 956.116,70	8,55%	R\$ 785.236,56	R\$ 1.057.000,60	-R\$ 271.764,04	-R\$ 1.583.532,06	
SETEMBRO	R\$ 607.423,50	6,43%	R\$ 672.596,55	6,47%	R\$ 920.395,32	8,23%	R\$ 753.959,55	R\$ 887.616,78	-R\$ 133.657,23	-R\$ 1.717.189,29	
OUTUBRO	R\$ 714.130,39	7,56%	R\$ 699.333,17	6,73%	R\$ 862.954,24	7,72%	R\$ 785.100,55	R\$ 955.691,76	-R\$ 170.591,21	-R\$ 1.887.780,50	

MDE	2018		2019		2020		MÉDIA	PROJETADO 2021	ARRECADADO 2021	EXCESSO VERIFICADO	SALDO
	RECEITAS	MÉDIA	RECEITAS	MÉDIA	RECEITAS	MÉDIA					
JANEIRO	R\$ 72.064,20	7,14%	R\$ 74.135,95	6,91%	R\$ 76.053,80	6,78%	R\$ 79.808,00	R\$ 90.792,17	-R\$ 10.984,17	-R\$ 10.984,17	
FEVEREIRO	R\$ 74.268,40	7,36%	R\$ 75.970,97	7,08%	R\$ 88.829,60	7,92%	R\$ 85.664,97	R\$ 98.115,48	-R\$ 12.450,51	-R\$ 23.434,68	
MARÇO	R\$ 60.538,52	6,00%	R\$ 67.325,25	6,27%	R\$ 77.841,17	6,94%	R\$ 73.612,52	R\$ 87.794,15	-R\$ 14.181,63	-R\$ 37.616,31	
ABRIL	R\$ 69.446,95	6,88%	R\$ 77.623,59	7,23%	R\$ 69.136,36	6,16%	R\$ 77.696,55	R\$ 91.779,81	-R\$ 14.083,26	-R\$ 51.699,57	
MAIO	R\$ 78.635,85	7,79%	R\$ 82.838,74	7,72%	R\$ 67.658,83	6,03%	R\$ 82.541,30	R\$ 104.218,65	-R\$ 21.677,35	-R\$ 73.376,92	
JUNHO	R\$ 80.555,70	7,98%	R\$ 72.759,64	6,78%	R\$ 69.583,56	6,20%	R\$ 80.328,52	R\$ 99.327,86	-R\$ 18.999,34	-R\$ 92.376,26	
JULHO	R\$ 148.490,30	14,71%	R\$ 152.168,53	14,18%	R\$ 161.308,28	14,38%	R\$ 165.806,49	R\$ 205.212,91	-R\$ 39.406,42	-R\$ 131.782,68	
AGOSTO	R\$ 60.553,28	6,00%	R\$ 68.053,09	6,34%	R\$ 88.217,65	7,87%	R\$ 77.423,41	R\$ 101.982,03	-R\$ 24.558,62	-R\$ 156.341,30	
SETEMBRO	R\$ 59.824,57	5,92%	R\$ 66.237,13	6,17%	R\$ 68.156,95	6,08%	R\$ 69.644,15	R\$ 89.450,17	-R\$ 19.806,02	-R\$ 176.147,33	
OUTUBRO	R\$ 64.810,65	6,42%	R\$ 68.379,42	6,37%	R\$ 74.316,15	6,63%	R\$ 74.405,88	R\$ 87.830,32	-R\$ 13.424,44	-R\$ 189.571,76	

[Handwritten signature]

FUNDEB	2018		2019		2020		MÉDIA	PROJETADO 2021	ARRECADADO 2021	EXCESSO VERIFICADO	SALDO
	RECEITAS	MÉDIA	RECEITAS	MÉDIA	RECEITAS	MÉDIA					
JANEIRO	R\$ 245.254,35	10,47%	R\$ 225.297,29	9,35%	R\$ 257.371,77	11,07%	R\$ 252.326,55	R\$ 270.351,41	-R\$ 18.024,86	-R\$ 18.024,86	
FEVEREIRO	R\$ 175.609,60	7,49%	R\$ 189.081,21	7,84%	R\$ 199.019,78	8,56%	R\$ 195.260,42	R\$ 202.133,87	-R\$ 6.873,45	-R\$ 24.898,31	
MARÇO	R\$ 182.378,81	7,78%	R\$ 202.566,71	8,40%	R\$ 205.990,30	8,86%	R\$ 204.641,47	R\$ 249.010,00	-R\$ 44.368,53	-R\$ 69.266,84	
ABRIL	R\$ 195.392,37	8,34%	R\$ 211.756,12	8,78%	R\$ 183.491,22	7,89%	R\$ 204.390,60	R\$ 271.666,78	-R\$ 67.276,18	-R\$ 136.543,03	
MAIO	R\$ 208.321,99	8,89%	R\$ 218.983,33	9,08%	R\$ 150.535,53	6,47%	R\$ 199.771,65	R\$ 280.343,56	-R\$ 80.571,91	-R\$ 217.114,94	
JUNHO	R\$ 169.321,42	7,23%	R\$ 168.541,48	6,99%	R\$ 143.734,08	6,18%	R\$ 166.681,60	R\$ 233.769,83	-R\$ 67.088,23	-R\$ 284.203,16	
JULHO	R\$ 173.902,72	7,42%	R\$ 189.929,76	7,88%	R\$ 172.521,13	7,42%	R\$ 185.643,16	R\$ 353.893,29	-R\$ 168.250,13	-R\$ 452.453,29	
AGOSTO	R\$ 182.044,10	7,77%	R\$ 189.945,27	7,88%	R\$ 172.782,63	7,43%	R\$ 188.579,66	R\$ 229.356,77	-R\$ 40.777,11	-R\$ 493.230,41	
SETEMBRO	R\$ 169.263,63	7,22%	R\$ 167.347,24	6,94%	R\$ 189.771,83	8,16%	R\$ 182.430,80	R\$ 218.405,58	-R\$ 35.974,78	-R\$ 529.205,19	
OUTUBRO	R\$ 201.518,62	8,60%	R\$ 199.359,04	8,27%	R\$ 204.988,84	8,81%	R\$ 209.877,44	R\$ 249.975,80	-R\$ 40.098,36	-R\$ 569.303,54	

ASPS	2018		2019		2020		MÉDIA	PROJETADO 2021	ARRECADADO 2021	EXCESSO VERIFICADO	SALDO
	RECEITAS	MÉDIA	RECEITAS	MÉDIA	RECEITAS	MÉDIA					
JANEIRO	R\$ 182.277,91	8,44%	R\$ 192.105,71	8,31%	R\$ 189.389,24	8,19%	R\$ 197.390,32	R\$ 219.007,94	-R\$ 21.617,62	-R\$ 21.617,62	
FEVEREIRO	R\$ 187.931,47	8,70%	R\$ 195.209,91	8,44%	R\$ 237.266,46	10,26%	R\$ 216.913,38	R\$ 255.966,69	-R\$ 39.053,31	-R\$ 60.670,93	
MARÇO	R\$ 152.278,68	7,05%	R\$ 171.075,60	7,40%	R\$ 190.717,20	8,25%	R\$ 179.652,00	R\$ 220.977,54	-R\$ 41.325,54	-R\$ 101.996,47	
ABRIL	R\$ 168.896,04	7,82%	R\$ 195.191,43	8,44%	R\$ 158.027,64	6,83%	R\$ 182.807,41	R\$ 218.867,14	-R\$ 36.059,73	-R\$ 138.056,20	
MAIO	R\$ 193.263,22	8,95%	R\$ 194.522,94	8,41%	R\$ 156.736,11	6,78%	R\$ 191.066,26	R\$ 246.935,81	-R\$ 55.869,55	-R\$ 193.925,75	
JUNHO	R\$ 167.998,58	7,78%	R\$ 171.399,05	7,41%	R\$ 154.279,17	6,67%	R\$ 173.050,67	R\$ 227.582,28	-R\$ 54.531,61	-R\$ 248.457,36	
JULHO	R\$ 209.633,12	9,70%	R\$ 213.456,27	9,23%	R\$ 202.369,43	8,75%	R\$ 219.167,13	R\$ 318.228,02	-R\$ 99.060,89	-R\$ 347.518,26	
AGOSTO	R\$ 145.938,67	6,76%	R\$ 164.350,04	7,11%	R\$ 171.666,65	7,42%	R\$ 168.505,18	R\$ 247.459,38	-R\$ 78.954,20	-R\$ 426.472,46	
SETEMBRO	R\$ 143.238,24	6,63%	R\$ 159.381,40	6,89%	R\$ 157.227,98	6,80%	R\$ 160.872,25	R\$ 201.287,63	-R\$ 40.415,38	-R\$ 466.887,84	
OUTUBRO	R\$ 162.102,28	7,50%	R\$ 166.599,85	7,20%	R\$ 177.428,92	7,67%	R\$ 177.171,24	R\$ 219.943,79	-R\$ 42.772,55	-R\$ 509.660,39	

Tiradentes do Sul – R\$, 05 de novembro de 2021.

Elenice Regina Dill

ELENICE REGINA DILL

Técnica Contábil
CRC/RS 091.628

Ângela Magagnin

ÂNGELA MAGAGNIN

Contadora
CRC/RS 070.470

LUIS CARLOS SANDRI

Sec. Da Fazenda
Município de Tiradentes do Sul/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77 - fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

Tiradentes do Sul, 22 de novembro de 2021.

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 041/2021

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

A presente Mensagem Retificativa tem por objetivo atender ao Ofício nº 105/2021, da Câmara Municipal de Vereadores, referente ao Projeto de Lei nº 041, de 05 de novembro de 2021, que autoriza alterar a redação da emenda, do Referido Projeto de Lei, para que passa a ter a seguinte redação:

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar pelo Poder Executivo.

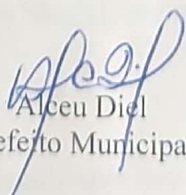
E ainda, a retirada do hífen após a numeração dos artigos, e a alteração da redação do caput dos artigos 1º e 2º, para que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar nas seguintes dotações do orçamento vigente.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito adicional suplementar, o excesso de arrecadação no exercício de 2021, oriundo.

Dessa forma, contamos com o acolhimento da mensagem retificativa nos termos em que se apresenta.

Atenciosamente,


Alceu Diehl
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Renato André Both
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Tiradentes do Sul- RS